



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026

COMUNICADO Nº: 97

DATA: 26 de setembro de 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

#### PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

**03/Disc** – Ao **Ribeirão FC SAD**, por factos que lhe são imputados no jogo Ribeirão FC SAD/Bairro FC, agendado para o dia 21.09.2025, a contar para o Campeonato ABB Divisão Honra.

**04/Disc** – Ao **MARCA**, por desistência da equipa de Juniores do Campeonato Distrital Divisão Honra Juniores.

**05/Disc** – Ao **CD Celeirós**, por desistência da equipa de Iniciados do Campeonato Distrital 1º Divisão.

**06/Disc** – Ao **PAJEG**, por desistência da equipa de Iniciados do Campeonato Interdistrital Futsal Iniciados Masculinos.

#### OUTRAS DECISÕES

**Revogar** a pena de 4 jogos de suspensão, ao Sr. Diogo Manuel Cunha Vale, atleta do Vieira SC, inserta no CO 56 de 4 de setembro de 2025.

**Aplicar** a pena de 3 jogos de suspensão, ao Sr. Diogo Manuel Cunha Vale, atleta do Vieira SC, por infração do art.º 120 do Regulamento Disciplinar, no jogo Vieira SC/Pevidém SC SAD a contar para o Campeonato bigONE Pró Nacional.

**Conselho de Disciplina da AF Braga**